



PORTARIA Nº 3230/2014

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
FATIMA VIEIRA DOS REIS MARSOLLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **FATIMA VIEIRA DOS REIS MARSOLLA**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.599.610-5-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 026.796.779-94, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 19 de fevereiro de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 11 (onze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 10804/2014, no período de 19 de novembro de 2014 a 29 de novembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 2º de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPALAZ CORREA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 de dezembro 120 14
DE Nº 10.242
UMUARAMA, 05, 12 120 14
g. p.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS